PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº. 13.100/2018

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO Nº. 13.086, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 13.086, de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 10 de dezembro daquele mesmo ano (edição ANO X, nº 2395), passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 1º Ficam exonerados, a partir do dia 1º de janeiro de 2019, todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão da Administração Direta e Indireta, seja de recrutamento amplo ou de recrutamento restrito, que estiverem regularmente nomeados para tais cargos por decreto anterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito).

Divinópolis, 28 de dezembro de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Raquel de Oliveira Freitas
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município